



CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI

TERMO ADITIVO 002/2024

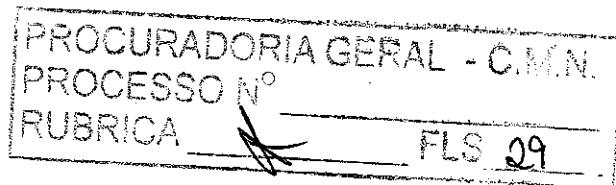
PRORROGAÇÃO AO CONTRATO 005/2023-01

PRIMEIRA PRORROGAÇÃO AO
CONTRATO 005/2023 CELEBRADO
ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE
NITERÓI E LR SERVIÇOS DE
SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO
LTDA-ME, na forma se segue:

Aos vinte e nove (29) dias do mês de fevereiro de 2024, no Gabinete da Presidência da **CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI**, doravante denominado **CONTRATANTE**, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, sob o n.º 29.219.110/0001-20, sediada na Avenida Ernane do Amaral Peixoto, n.º 625 - Centro - Niterói/RJ - CEP: 24.020-079, neste ato representada por seu Presidente, Senhor **MILTON CARLOS DA SILVA LOPES**, brasileiro, solteiro, Portador da Cédula de Identidade n.º 5655406 do CRC/RJ e do CPF n.º 715.864.667-04, residente e domiciliado nesta Cidade; e, do outro lado a empresa **LR SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO LTDA-ME**, doravante denominada **CONTRATADA**, empresa estabelecida na Av. Governador Roberto Silveira, n.º 2994, - Quadra 055 - Lote 570 - Parte, Barreto - Niterói/RJ - CEP.: 24.110-206, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.923.651/001-07, representada, pelo sócio Sr. Leonardo Heringer,, brasileiro, solteiro, autônomo, portador da Cédula de Identidade n.º 00358151801, emitida pelo DETRAN/RJ, e inscrito no CPF sob o n.º 243.185.407-82, residente e domiciliado na Rua Paulo César, n.º 107 - Santa Rosa - Niterói/RJ; objeto do processo licitatório de n.º 0007/2023 - Carta Convite de n.º 004/2023 - Tipo Menor Preço, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Prorrogação ao contrato n.º 005/2023, celebrado em 28/02/2023 tendo seu término previsto para 28/02/2024, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SONORIZAÇÃO PARA OS EVENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI**, na forma do previsto no art. 57º, Inciso II da Lei n.º 8666/93 e suas alterações, conforme constantes dos autos do Processo Administrativo de n.º 0098/2024, e parecer da Procuradoria Geral as fls. 18 à 20; pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

Fica prorrogado o Contrato 005/2023 pelo período de 12 (doze) meses com vigência a contar de 29 de fevereiro de 2024 à 28 de fevereiro de 2025, na forma do previsto no art. 57, Inciso II da Lei 8666/93 e suas alterações.



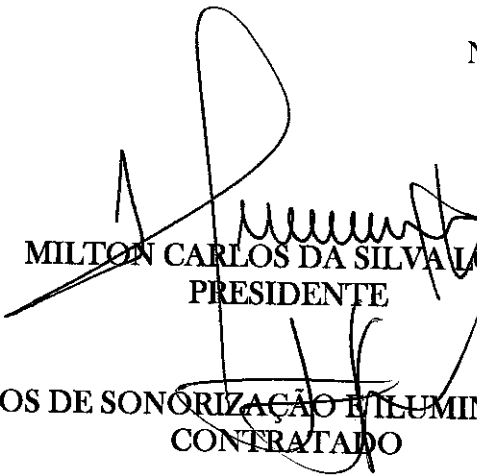
CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR: O valor estimado da presente prorrogação é de R\$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais) mensais, perfazendo o total de R\$ 171.600,00 (cento e setenta e um reais e seiscentos centavos), A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: 01010112201452001, código de despesa 3.3.32.90.39.00.00.00 do orçamento vigente da CMN do ano de 2024, conforme nota de empenho nº 000064/2024.

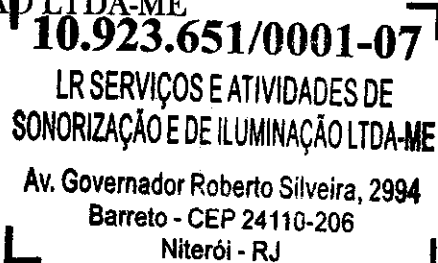
CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO: O presente instrumento será publicado no órgão oficial da Municipalidade, em extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, podendo a publicação ocorrer em até 20 (vinte) dias desta data, e, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do extrato, remeterá cópia aos seus órgãos de controle interno e externo, conforme o caso.

CLÁUSULA QUARTA: Permanece, em vigor todas as demais Cláusulas e condições do contrato original de nº 005/2023, não alteradas por este TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO. E, por estarem às partes justas e acordadas, assinam o presente TERMO em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas que também assinam.

Niterói, 29 de fevereiro de 2024.


MILTON CARLOS DA SILVA LOPES
PRESIDENTE

LR SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO LTDA-ME
CONTRATADO


10.923.651/0001-07
LR SERVIÇOS E ATIVIDADES DE
SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO LTDA-ME
Av. Governador Roberto Silveira, 2994
Barreto - CEP 24110-206
Niterói - RJ

Testemunha:

RG: 04686600-0 IFF

CPF: 615.575.797-68

Testemunhas:

Wilson Lousa de Oliveira
RG: 04236853-0 getian
CPF: 500.932.907-72